



LEI Nº 187/2001

(29 de outubro de 2001)

Autor: Executivo Municipal.

Dispõe sobre: "Alteração do artigo 1º da Lei nº 116, de 1º de julho de 1960".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu ROBERTO SEIXAS, na qualidade de Prefeito do Município de Franco da Rocha, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 116, de 1º de julho de 1960, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - FICAM assim modificadas as denominações das vias públicas da cidade:

VILA SÃO BENEDITO

DENOMINAÇÃO ANTIGA DENOMINAÇÃO ATUAL

Rua Quatro      Rua Alceu Vamosy

Rua Seis      Rua Fagundes Varela

Artigo 2º - As demais denominações permanecem inalteradas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 29 de outubro de 2001.

ROBERTO SEIXAS

Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria de Administração da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

ROSANA APARECIDA MÜLLER DOS SANTOS

Chefe da Seção Técnica Legislativa



## Prefeitura Municipal de Franco da Rocha

*Lei 187/2001*